



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 621/2020



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE NA RUA PASSO FUNDO COM RUA ALENCAR BORTOLANZA, NAS PROXIMIDADES DO POSTO SENNA, NO BAIRRO NOVOS CAMPOS, SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja implantada faixa elevada para pedestre na Rua Passo Fundo com Rua Alencar Bortolanza, nas proximidades do Posto Senna, no Bairro Novos Campos, Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de instalar Faixa elevada de Pedestre na Rua Alencar Bortolanza, nas imediações do cruzamento com a Rua Passo Fundo, próximo ao Posto de combustíveis Senna.

Considerando que a faixa elevada para travessia de pedestre oferece mais segurança, melhorando a acessibilidade e propiciando aos condutores maior visibilidade na travessia, além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores.

Considerando que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que podem amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2020.


BRUNO DELGADO
Vereador PL


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereadora PL


PROF.ª. MARISA
Vereadora PTB


PROF.ª. SILVANA
Vereador PTB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


FABIO GAVASSO
Vereador PTB